



Município de Mercedes

Estado do Paraná

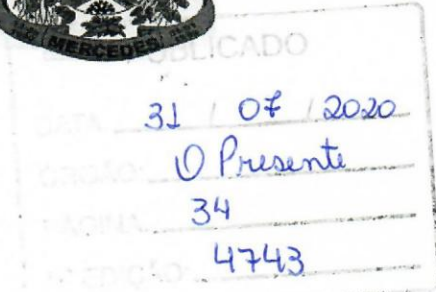
- PUBLICADO -

31 / 07 / 2020

PORTAL OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

2284



TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 102/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CHIRLY MARIA BAYER 36923826934.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Chirly Maria Bayer 36923826934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.022.748/0001-77, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, n.º 740, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Chirly Maria Bayer, Rua Dr. Bernardo Garcez, n.º 740, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.285.426, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 369.238.269-34, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Contrato Original n.º 102/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 5.971,14 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e catorze centavos), conforme consignado a seguir:

ITEM 01

Oficina: Oficina de Artesanato em crochê - diurno

Objetivo: Ensinar aos participantes técnicas do crochê, assim como a leitura de gráficos

Nº de turmas: 01 (uma)

Carga horária total: 84 (oitenta e quatro) horas

Horário da oficina: das 13:30 às 17:30

Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos

Período: Julho a dezembro de 2020

Público alvo: Beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias em vulnerabilidade social

Valor por hora: R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos)

Valor máximo: R\$ 1.706,04 (um mil, setecentos e seis reais e quatro centavos)

ITEM 02

Oficina: Oficina de Artesanato em Patch Work

Objetivo: Apresentar às participantes as diversas técnicas de artesanato em patch work

Handwritten signature in blue ink.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nº de turmas: 01 (uma)
Carga horária total: 105 (cento e cinco) horas
Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos
Horários da oficina: das 13:30 às 17:30
Período: Julho a dezembro de 2020
Público alvo: Famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS ou encaminhadas pela Rede de Proteção
Valor por hora: R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos)
Valor máximo: R\$ 2.132,55 (dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 03

Oficina: Oficina de Artesanato em Cartonagem

Objetivo: Apresentar às participantes as diversas técnicas de artesanato em cartonagem
Nº de turmas: 01 (uma)
Carga horária total: 105 (cento e cinco) horas
Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos
Horários da oficina: das 13:30 às 17:30
Período: Julho a dezembro de 2020
Público alvo: Famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS ou encaminhadas pela Rede de Proteção
Valor por hora: R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos)
Valor máximo: R\$ 2.132,55 (dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 37.485,28 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

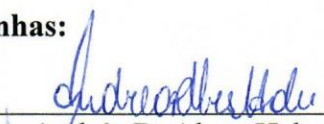
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de julho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Chirly Maria Bayer 36923826934
CONTRATADA

Testemunhas:



Andréa R. Alves Hahn
RG nº 7.170.368-1



Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6